



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-034 – CNPJ 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – www.capeladoalto.sp.gov.br

DECRETO Nº 3.825/2025

de 21 de abril de 2025.

“Declara luto oficial no município de Capela do Alto pelo falecimento de **Jorge Mario Bergoglio, Sua Santidade o Papa Francisco**”.

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o falecimento no dia de hoje, da Sua Santidade o Papa Francisco;

Considerando o sentimento de pesar e perda de uma voz de respeito e acolhimento ao próximo;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarado luto oficial no município de Capela do Alto por três dias consecutivos, contados desta data, em virtude do falecimento de Jorge Mario Bergoglio, a **Sua Santidade o Papa Francisco**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 21 de abril de 2025.

HENRIQUE DANIEL LEME
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORIAS
SECRET. ADMINISTRATIVO